



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 17/2016 de 15 de abril de 2.016.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.439 de 14/12/2015, Artigo 7º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura do seguintes Créditos Adicionais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1.023 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente a abertura do crédito adicional a redução da seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1.023 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 15 dias do mês de abril de 2.016.

  
GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra *Assinado*  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração